



## Mutirão de Conciliação na Seção Judiciária do Acre ultrapassa 81% de acordos



Em antecipação às atividades da Semana Nacional de Conciliação do ano de 2014 (período de 24 a 28 de novembro), o Juizado Especial Federal e o Núcleo de Conciliação da Seção Judiciária do Estado do Acre, em parceria com a Caixa Econômica Federal, promoveram a realização de um Mutirão de Conciliação nos dias 18, 19, 20 e 21 de novembro de 2014.

Foram pautados 150 processos que tramitam em face da CEF referentes a ações que versam sobre pedidos de condenação a título de danos morais e materiais (negativação indevida, saque fraudulento, contratos bancários, financiamento e empréstimo consignado). Além das 150 audiências designadas para o Mutirão, foram realizadas conciliações em mais dois processos (extrapauta).

Desse modo, o Mutirão Conciliatório envolveu 152 processos. Desse total, 110 foram solucionados de maneira célere e pacífica com a participação efetiva dos respectivos demandantes, perfazendo, os valores acordados, um montante total de R\$377.451,81 (trezentos e setenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta e um centavos).

Paralelamente às audiências conciliatórias, foi realizada uma campanha para fins de cadastramento de advogados no Sistema de Intimação Eletrônica do JEF Virtual (*e-Cint*), com o seguinte tema: “O processo virtual é

imprescindível instrumento de segurança e celeridade nos trâmites processuais, bem como de preservação ambiental”, resultando no cadastramento de 46 causídicos.

[Galeria de Foto](#)

## SEI – Orientações de utilização

- Informamos aos servidores que cadastrarem o requerimento de licença para tratamento da própria saúde ou por motivo de doença em pessoa da família que devem encaminhar somente o processo eletrônico para a SEBES, **sem anexar o atestado**. Este deverá ser apresentado ao perito médico ou odontológico no Pro-Social, para homologação.
- Os servidores da Subseção Judiciária de Cruzeiro do Sul devem enviar o atestado original para a SEBES, por malote, para fins de homologação.
- Considerando que os formulários gerados da intranet pelo servidor no link (<http://portal.trf1.jus.br/intranet/servicos/formularios/>), não permitem a inserção de assinatura do servidor, o Diretor da SECAD decidiu que o procedimento a ser adotado será o seguinte:
  - Preencher o formulário da intranet e, se for o caso, digitalizar documentação anexa (nota fiscal, recibo, etc.);
  - Imprimir o formulário da intranet em PDF (salvar em PDF);
  - Incluir esse formulário eletrônico no SEI como documento externo, juntando a documentação necessária;
  - Gerar um documento no SEI, assinando-o por meio de senha;
  - Enviar o processo no SEI para a SEBES solicitando o que for pertinente a cada caso.